

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Início
3656-0	Soeni Pimentel da Silva	20	10	20/02/2022 à 19/02/2023	22/01/2024
3764-8	Vilmar Todeschini	15	-	01/08/2022 à 31/07/2023	29/01/2024
3854-7	Jessica Soares dos Santos Cazanatto	12	-	12/08/2022 à 11/08/2023	29/01/2024
3955-1	Naiva Soares dos Santos	13	-	08/04/2022 à 07/04/2023	29/01/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 18 de janeiro de 2024.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**5A0F6BDD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 030/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede férias a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
3485-1	Clarice Felipp Vazzoler	15	05/04/2022 à 04/04/2023	01/02/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 18 de janeiro de 2024.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**F545F896

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 031/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

Altera a Portaria nº 620/2023, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

**O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella, N 0 55, inscrito no CNPJ 87.613.58410001-59, representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal, DOUGLAS ROSSONI, usando das atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal NO 2.342/2017 e, considerando o teor do Ofício OF.SHAS Nº 03/2024, Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir membro que compõe o **Conselho Municipal de Assistência Social**, conforme segue:

**I - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO:**

Secretaria de Habitação e Ação Social

**Titular: Brenda Eloize Rankraps**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrar em vigor na data hoje.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de janeiro de 2024**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 18 de Janeiro de 2024.

**KELY MEZZOMO**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Kely Mezzomo

**Código Identificador:**798113E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA 5º ADITIVO AO CONTRATO 006/2021.**

Pregão Presencial PMI007-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada(o): Nei Leandro Schneider - ME.

CNPJ 04.573.328/0001-58.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de regência do coral municipal (8 horas/aulas semanais), sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 08/02/2025.

Valor mensal: R\$ 3.499,15.

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**D2775650

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO Nº 012-2021.**

Processo nº 025/21 – Dispensa nº 009-2021.

Contratante/Locatário: Município de Ibirubá.

Contratada/Locadores: Almir Braatz e Rosineide Bock Braatz.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL com 88,00m2, destinado a ampliação de área de uso do Corpo de Bombeiros Misto de Ibirubá.

Prazo: 11/02/2024 a 10/02/2025.

Valor mensal: R\$ 1.458,05.

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**DDFCF52C

**ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO 003-2024 KOWAL ENGENHARIA  
AMBIENTAL LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta porta-porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos e comerciais de forma seletiva (RECICLÁVEIS) no perímetro urbano de Ibirubá,

para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 52-2023

Contratada: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 27.409.076/0001-21

Item: 01

Valor total: R\$ 338.775,12

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**47448638

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO 006-23.**

Pregão Presencial PMI 004-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Ana Salete Schlieck Camargo.

CNPJ 32.887.041/0001-38.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de oficinas e cursos de panificação, datado de 13 de fevereiro de 2023, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 12/02/2025.

Valor mensal: 2.903,90.

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**708F960B

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 52-2023, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta porta-porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos e comerciais de forma seletiva (RECICLÁVEIS) no perímetro urbano de Ibirubá, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Item 01 – Empresa: **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** - CNPJ nº 27.409.076/0001-21, pelo valor total de R\$ 338.775,12 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 18 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**23E6D923

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 4.821/2024**

Delega competência para Carlota Elisa Artmann assinar documentos da Secretaria da Fazenda.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Delegar competência para a Secretária da Fazenda, **CARLOTA ELISA ARTMANN**, nomeada através da Portaria n.º 14.483/2024, para assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, a contar de 19 de janeiro de 2024, conforme determina o art. 91, letra “j”, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2024, ficando revogado o Decreto n.º 4701/23.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE**,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**E3064829

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 14483/2024**

Nomeia Carlota Elisa Artmann, no cargo de Secretária da Fazenda - 40horas.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOTA ELISA ARTMANN**, a contar de 19 de janeiro de 2024, no cargo de **SECRETÁRIA DA FAZENDA – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE**,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**4C4574EC

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** para Prestação de Serviços de produção de cabelos e maquiagem para Corte das Soberanas do Município, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme Edital de Chamamento Público n.º 14-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: **DIANA BOURSCHIED 01542180066** – CNPJ: 18.350.104/0001-91, para o item 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 18 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**5A9D2A11